



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA ESPECIAL

1 - CURSO

SERVIÇO SOCIAL – VESPERTINO/NOTURNO

2 - PRÉ-REQUISITOS (OBRIGATÓRIOS)

Além do estabelecido em Edital Específico, o candidato deve obrigatoriamente ter cursado com aproveitamento, em seu curso de origem, disciplinas que correspondam em equivalência (conteúdo e carga horária) a pelo menos 2 (duas) das abaixo relacionadas:

INTRODUÇÃO AO SERVIÇO SOCIAL (SSF 104)

POLÍTICA SOCIAL I (SSP 306)

ECONOMIA POLÍTICA (SSP 302)

TEORIA SOCIOLOGICA (SSF 103)

Os conteúdos e carga horária das disciplinas do curso pleiteado estão disponíveis no endereço eletrônico:

<https://siga.ufrj.br/sira/temas/zire/frameConsultas.jsp?mainPage=/repositorio-curriculo/D3140158-92A4-F79C-0323-49D87730966C.html>